

Ata da 2ª (segunda) Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 02.12.2010 ("Estatuto Social").

1. DATA, HORA e LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2012, às 10 (dez) horas, na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Examinar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31.12.2010 ("Demonstrações Financeiras, de 31.12.2010");

2.2 Apreciar o resultado do exercício, de 31.12.2010, e, se for o caso, apresentar proposta de destinação do lucro líquido do exercício (Art. 192, Lei nº 6.404/1976);

2.3 Remeter as Demonstrações Financeiras, de 31.12.2010 e, no caso de elaboração, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, permitindo o exame pelos membros componentes do Conselho Fiscal;

2.4 Apresentar proposta de remuneração dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, objetivando a aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, objeto de realização, cumulativamente, com a Assembleia Geral Ordinária;

2.5 Conhecer a necessidade de eleição dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, decorrente do encerramento dos atuais mandatos, com a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2011, conforme Estatuto Social e respectivas atas de eleição;

2.6 Decidir pela convocação de Assembleia Geral Ordinária, cumulativamente, com Assembleia Geral Extraordinária (Lei nº 6.404/1976, Art. 131, Parágrafo único), referentes às matérias de respectivas competências; e

2.7 Outros Assuntos.

3. PRESENÇA: Os Conselheiros de Administração, Petersonn Gomes Caparrosa Silva e José Vilaça de Vasconcelos Filho ("Conselheiros"); além dos Diretores Alison Ariel Lins de Alencar e José Gonçalves Vieira. Ainda, Gilmar José de Moraes, Eduardo José dos Santos e Sirleny Maria de Freitas, respectivamente, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, Controller da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), e Secretária Executiva da Companhia Celg de Participações - CELGP. Presentes também Leandro Gomes Cândido, Luciano Fleury de Barros e Márcia Divina da Silva Arruda, da Secretaria de Estado de Infraestrutura de Goiás; bem como Alessandro César Rodrigues Mendonça, representante da Masters Auditores Independentes, e Luiz Fernando de Oliveira, futuro contador da CELGTelecom.

4. AUSÊNCIA: Conselheiros Luiz Darlan Alkmim de Oliveira e Celio Campos de Freitas Junior, com ausências justificadas.

5. MESA: Presidente - Petersonn Gomes Caparrosa Silva e Secretária - Sirleny Maria de Freitas.

6. DELIBERAÇÃO: Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente, no **Item 2.1**, o Controller da Celg D, Eduardo José dos Santos, destacou que as Demonstrações Financeiras, de 31.12.2010, estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo a Legislação Societária (Lei nº 6.404/1976), disposições complementares editadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida apresentou as Demonstrações Financeiras, de 31.12.2010, composta por: Mensagem aos Acionistas, Relatório da Administração, Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes, Declaração de Concordância com as Demonstrações Financeiras e Declaração de Concordância com o Parecer dos Auditores Independentes. Posteriormente, após esclarecimentos pertinentes, os Conselheiros sugeriram alterações no texto da Mensagem aos Acionistas, o que foi prontamente acatado. Relacionada à matéria, o Presidente, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, questionou o valor de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais) identificado na rubrica Provisão para Contingências, do Passivo Circulante; sendo esclarecido tratar-se de diferenças salariais devidas ao Diretor Técnico e Comercial e ao Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro, correspondentes ao período de agosto de 2008 a dezembro de 2010. Nesse particular, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, sugeriu que a solução da referida pendência trabalhista, tenha como premissas básicas a legalidade, a agilidade e o menor custo possível, evitando assim, demandas desnecessárias e onerosas. Logo após, os Conselheiros consideraram regulares as Demonstrações Financeiras, de 31.12.2010. No **Item 2.2**, não houve proposta de destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2010, em decorrência de apresentação de resultado do exercício negativo. No **Item 2.3**, os Conselheiros remeteram as Demonstrações Financeiras, de 31.12.2010, ao Conselho Fiscal, conforme Art. 163, da Lei nº 6.404/1976, para apreciação e emissão de Parecer. No **Item 2.4**, ficou estabelecido que a proposta de remuneração dos membros da Diretoria, Conselho de

Administração e Conselho Fiscal, será apresentada na Assembleia Geral Extraordinária, objeto de realização, cumulativamente, com a Assembleia Geral Ordinária, que deverá ser realizada, no mínimo, 1 (mês) após a disponibilização das Demonstrações Financeiras, de 31.12.2010, segundo Art. 133, *caput*, da Lei nº 6.404/1976. Sobre o assunto, os Conselheiros sugeriram que os membros do Conselho de Administração sejam remunerados de acordo com a mesma remuneração atribuída aos Conselheiros Fiscais. No **Item 2.5**, constataram a necessidade de eleição dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, decorrente do encerramento dos atuais mandatos, com a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2011, conforme Estatuto Social e respectivas atas de eleição. Pertinente ao assunto, recomendaram que a Diretoria da CELGTelecom seja composta de pelo menos 03 (três) membros distintos e que não venham a compor o Conselho de Administração, dado o reduzido número de Conselheiros. Finalizando, no **Item 2.6**, decidiram favoravelmente pela convocação de Assembleia Geral Ordinária, cumulativamente, com a Assembleia Geral Extraordinária (Lei nº 6.404/1976, Art. 131, Parágrafo único), referentes às matérias de respectivas competências. **7. OUTROS ASSUNTOS:** O Presidente, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, sugeriu que as Demonstrações Financeiras, de 31.12.2010, sejam publicadas o mais rápido possível, permitindo assim a realização de Assembleia Geral Ordinária, cumulativamente, com a Assembleia Geral Extraordinária, já bastantes atrasadas. Recomendou também que, em momento oportuno, seja feita reforma no Estatuto Social. Em seguida, solicitou da Administração, que todas as tratativas de possíveis parcerias da CELGTelecom sejam disponibilizadas aos Conselheiros. Finalizando, recomendou aos Diretores, que a CELGTelecom não seja alvo de ingerências políticas; pontuando também sua crença no potencial de mercado que a CELGTelecom tem para desenvolver-se na busca pelo sucesso e pela consolidação, como uma importante empresa no ramo de telecomunicações. Em seguida, os Conselheiros lembraram que o momento é oportuno para encontrar outros veículos, objetivando a publicação das futuras demonstrações financeiras, mediante o emprego de alternativas mais econômicas. O Diretor-Presidente, Alison Ariel Lins de Alencar, e Leandro Gomes Cândido esclareceram que, devido às necessidades prementes, visando à continuidade da CELGTelecom, primeiramente estão sendo solucionadas as obrigações societárias, com parte do aporte de capital autorizado pelo Governo de Goiás, porém estão sendo providenciados novos aportes, visando sanar também as pendências trabalhistas com Diretores e Conselheiros Fiscais. Por fim, o Diretor José Gonçalves Vieira, agradeceu o apoio e atenção recebidos do Secretário de Estado de Infraestrutura de Goiás, Wilder Pedro de Moraes, e de colaboradores dessa instituição, quando do encaminhamento de soluções e providências para a operacionalização da CELGTelecom; bem como de Gilmar José de Moraes, Eduardo José dos Santos e Sirleny Maria de Freitas, nesse momento de transição. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente; e pelos Conselheiros: Petersonn Gomes Caparrosa Silva e José Vilaça de Vasconcelos Filho, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações.

Sirleny Maria de Freitas
Secretária

Petersonn Gomes Caparrosa Silva
Conselheiro de Administração

Petersonn Gomes Caparrosa Silva
Presidente

José Vilaça de Vasconcelos Filho
Conselheiro de Administração